



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## CONTRATO ADMINISTRATIVO – Nº 05/2020

O Município de Sobrália, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de direito público interno, sediado na Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 18.083.055.0001-78, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. **MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Francisco Pereira Neves, 14, centro, nesta cidade de Sobrália/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **LOJA MENDES LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 25.079.443/0001-40, com sede na Avenida JK, Nº 35, CEP:35.145-000, na cidade de Sobrália-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Aquisição de materiais para confecção de mascarar para Combate do Covid-19.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0 – Aquisição de materiais para confecção de mascarar para Combate do Covid-19.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.0 - O valor previsto para execução do objeto, ora contratado, corresponde a quantia de **R\$ 418,50 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor global de acordo com a proposta do CONTRATADO.

### CLÁUSULA TERCEIRA -DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.0 – Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, serão fixados e previstos no Orçamento Municipal de acordo com o orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Sobrália/MG.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	FCH	NOMENCLATURA
0205.1012210032126.33903000 -154	200	Manutenção da Secretaria de Saúde/ Material de Consumo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO:

4.0 – O Presente Contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.0 – O Presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que pré-avisado no prazo mínimo de 30 dias.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGENCIA:

6.0 – O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA**  
Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

**CLÁUSULA SÉTIMA-DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

7.0 – O contratado assumirá integral responsabilidade por danos causados à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentados o Contrato, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seu preposto ou de quaisquer pessoas física ou jurídica empregada ou ajustadas, para execução do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:**

8.0 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tarumirim/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e forma.

Município de Sobrália/MG, 23 de abril 2020.

**MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**LOJA MENDES LTDA**  
CNPJ nº 25.079.443/0001-40  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL SOBRALIA-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 1347/2020-001 0

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 30/04/2020 Ficha: 000200

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária: 10.122.1003.2126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso.....: 1.54.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Credor...: LOJA MENDES LTDA Número: 86
Endereço.: AV. JK. 35 N°: 35 Bairro: CENTRO CEP: 35.145-000
Cidade...: Sobralia - MG CNPJ...: 25.079.443/0001.40
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ .....418,50
Quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos.....

Hist.: EMPENHO QUE SE EMITE REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE
MASCARAS PARA O COMBATE DO COVID-19.

Licitação.: Não se Aplica Processo N°.:
Data: 30/04/2020 Ordenador da Despesa: [Signature]

ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:
SALDO ANTERIOR ...: .....418,50 : VALOR LIQUIDADO ..: .....418,50
VALOR EMPENHADO ..: .....418,50 : DESCONTO .....: .....0,00
SALDO ATUAL .....: .....0,00 : VALOR LIQUIDO ...: .....418,50
TOTAL EMPENHADO ..: .....418,50 : SALDO A LIQUIDAR : .....0,00
VALOR A LIQUIDAR : .....418,50

Data: 30/04/2020 Contador(a)/Contabilista: [Signature]
ALENI DE FATIMA COELHO CUNHA
CRC: 089493 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$ .....418,50, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 30/04/2020 Assinatura: [Signature]
Data p/ Pagto: 30/05/2020 ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 30/04/2020 Assinatura: [Signature]
ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Recebi(emos) a importância de R\$ .....418,50 ,Quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos..... referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.


04/05/2020

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: BS CONTA: 25904-7 RECURSO CHEQUE: 700 DATA: 04/05/2020



RECEBEMOS DE LOJAS MENDES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 418,50	<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE SOBRALIA	<b>Nº: 000.000.001</b> <b>SÉRIE : 1</b>

<b>LOJAS MENDES LTDA</b> AV. JK, 35 CENTRO CEP: 35145-000 - Sobralia - MG TEL/FAX: (33) 3232-1120	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.001</b> <b>SÉRIE : 1</b> <b>FOLHA: 1 de 1</b>	 CHAVE DE ACESSO 3120 0425 0794 4300 0140 5500 1000 0000 0110 0464 0323 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda a vista</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>131203659450190 - 30/04/2020 16:11:44</b>
	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>6770969050071</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ <b>25.079.443/0001-40</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE SOBRALIA</b>		CNPJ/CPF <b>18.083.055/0001-78</b>	DATA DA EMISSÃO <b>30/04/2020</b>
ENDEREÇO <b>PCA. DR RUSVEL RAIMUNDO ROCHA, 49</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>35145-000</b>
MUNICÍPIO <b>Sobralia</b>		FONE/FAX <b>(33) 3232-1149</b>	UF <b>MG</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA <b>16:11:42</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS <b>418,50</b>	VALOR DO ICMS <b>50,22</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>418,50</b>		
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS <b>92,91</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>418,50</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA <b>0 - Rem.</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA <b>VARIAS</b>	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>0,000</b>	PESO LIQUIDO <b>0,000</b>	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
961736	TEC TRESOR 200F LI 2,50M 100%ALG	62034200	0 900	5102	UND	15	27,90	418,50	418,50	50,22	0,00	12,00	0,00	92,91

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 17,58 Federal 75,33 Estadual Fonte: IBPT empresometro .com.br 5A16F8	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



G3350413469058361  
04/05/2020 13:51:25

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

---

Agência	1154-1
Conta corrente	25904-7 MG 316770 FMS CUSTEIO SUS

### Creditado

---

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1121 SOBRALIA
Conta corrente (com DV)	71331
CNPJ	25.079.443/0001-40
Nome favorecido	LOJA MENDES LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	50.401
Valor	418,50
Data transferência	04/05/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	7FEC10F818B4AF94

---

Assinada por	J9549144 ELDER GUILHERME DE OLIVEIRA	04/05/2020 13:36:00
	JC308875 ARIANY C BELTRAME	04/05/2020 13:51:25

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC308875 ARIANY C BELTRAME.